PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

LEI Nº 004/2013

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE
EDIÇÃO: 16.416
PAGINA Nº: 020
DATA: 30/01/2013

Ementa: Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, incluindo nova meta de trabalho no PPA,LDO E LOA, e dá outras providencias.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, destinados a implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

Suplementação

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
06.002	**FUNDO MUN. SAÚDE - DEPTO DE VIG. SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA**	
10.304.0013.1.012.000	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares.	
0313 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – Fonte 00327	50.000,00
	Total Suplementação:	**50.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:(146) - 2.4.7.1.01.99.03.00 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	**- 50.000,00**
Total da Receita:	**50.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2013.

SÉRGIO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2013

ÓRGÃO 06: **Secretaria Municipal de Saúde**

UNIDADE EXECUTORA 002: **Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiologia**

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0013 – Gestão da Política da Saúde Pública Municipal

02. Objetivo: Fomentar a participação e a organização comunitária, por intermédio de ações permanentes de Educação em Saúde e Mobilização Social, proporcionando acesso e utilização de melhorias sanitárias domiciliares – MDS, visando a Promoção a Saúde e prevenção dos agravos, provocado pela ausência da ação de saneamento.

03. Público Alvo: Famílias beneficiárias do Programa de Melhoria Sanitária Domiciliar

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:
06. 21 Módulos Sanitários

07. Quantidades de Ações
21 Famílias

08. Valor do Programa (Em R$ 1,00)
09. R$ 50.000,00

10. Tesouro: 50.000,00

11. Valor total: 50.000,00

12. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Módulos Sanitários	21		JAN 2010		21		Secretaria Mun. de Saúde
Título da Ação	**Unidade Resp.**	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas**	**Valores (Em R$ 1,00)**
Manutenção dos módulos sanitários e do ambiente domiciliar, para melhor qualidade de vida e preservação de doenças e agravos.	Secretaria Municipal de Saúde	Projeto	Obras	Módulos	2013	Global	50.000,00
Função: 10 **Subfunção:** 304 **Projeto/Atividade: 1.012** – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares							

SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ÓRGÃO 06: **Secretaria Municipal de Saúde**

UNIDADE EXECUTORA 002: **Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiologia**

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0013 – Gestão da Política da Saúde Pública Municipal

02. Objetivo: Fomentar a participação e a organização comunitária, por intermédio de ações permanentes de Educação em Saúde e Mobilização Social, proporcionando acesso e utilização de melhorias sanitárias domiciliares – MDS, visando a Promoção a Saúde e prevenção dos agravos, provocado pela ausência da ação de saneamento.

03. Público Alvo: Famílias beneficiárias do Programa de Melhoria Sanitária Domiciliar

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:
06. 21 Módulos Sanitários

07. Quantidades de Ações
21 Famílias

08. Valor do Programa (Em R$ 1,00)
09. R$ 50.000,00

10. Tesouro: 50.000,00

11. Valor total: 50.000,00

12. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Módulos Sanitários	21		JAN 2010		21		Secretaria Mun. de Saúde
Título da Ação	**Unidade Resp.**	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas**	**Valores (Em R$ 1,00)**
Manutenção dos módulos sanitários e do ambiente domiciliar, para melhor qualidade de vida e preservação de doenças e agravos.	Secretaria Municipal de Saúde	Projeto	Obras	Módulos	2013	Global	50.000,00
Função: 10 **Subfunção:** 304 **Projeto/Atividade: 1.012 –** Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares							

SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal